



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**OUVIDORIA-GERAL**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira  
Telefones: (65) 3613-7664 / 7128 - Fax: 3613-7524  
Disque Ouvidoria: 0800-647 2011  
e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br

<b>PROTOCOLO Nº:</b>	272531/2017
<b>SETOR:</b>	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Trata-se de Representação de Natureza Externa, protocolada via Gerência de Protocolo, conforme documento digital nº260776/2017.

Após análise, vieram os autos para fins de conhecimento do Julgamento Singular, documento digital nº 174797/2018.

Contudo, inobstante o teor da decisão supracitada, vale ressaltar que a Ouvidoria-geral **não tem competência para apreciar Representação de Natureza Externa e conseqüentemente para arquivá-la**, sendo que o canal de comunicação desta Ouvidoria-geral é apenas as denúncias e os fatos correlatos, nos termos da Resolução Normativa nº 11/2017-TP.

Face ao exposto, devolvo-lhe os autos para as providências cabíveis.

Ouvidoria-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2018.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**MARCO AURÉLIO QUEIROZ DE SOUZA**

Secretário Executivo da Ouvidoria-geral

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.